Termo Aditivo nº 100/2022

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o Poder Executivo Municipal de Vale do Sol, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, e de outro lado, Sr. Jair Butzke, portador do CPF sob nº 401.911.330-00, residente em Faxinal de Dentro, identificado junto ao Contrato Administrativo Nº 32/2022 firmado em 15 de julho de 2022, de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, é aditado nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, sofre supressão de objeto, em 47 Kg de Aipim descascado congelado, no valor de R$ 5,05 por Kilo, com o total de R$ 237,35 (Duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente termo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 15 de dezembro de 2022.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal de Vale do Sol – RS

Jair Butzke
CPF sob nº 401.911.330-00

Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas

_____
Deisi Cristiani Blasi dos Santos
CPF: 010.746.080-70

_____
Stefânia Graciele Schieck Garcia
CPF: 011.775.970-80